

**ATA N.º 9/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO.**

-----Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Manuel Alexandre Machado Oliveira, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Carlos Manuel Azevedo Pereira, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu e Estefânio Cirilo Sousa Pinto.-----

-----Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e Hugo Miguel Costa Carvalho, tendo este requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 14.04.2025. -----

-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 4033/2025, 4033/2025, 6066/2025, 6066/2025, 6474/2025, 6474/2025, 6610/2025, 6610/2025, 6840/2025, 6841/2025, 7007/2025, 2833/2025, 7343/2025, 7366/2025, 7369_2025, 7371/2025, 7373/2025, 7375/2025, 7494/2025, 7499/2025, 7500/2025, 7501/2025, 7605/2025, 7612/2025, 7655/2025, 7659/2025, 7671/2025, 7672/2025, 7677/2025, 7740/2025, 7779/2025, 7784/2025; Empréstimo de obra à Fundação Cupertino de Miranda – registo n.º 5625/2025; Aquisição de parque de estacionamento fechado em Santa Luzia – registo n.º 2324/2025; Pedido de prorrogação do prazo de empréstimo da

obra do MMASC - Exposição Imagens do Fado na Arte Portuguesa – registo n.º 6449/2025; Quarta modificação aos documentos previsionais do ano de 2025 – registo n.º 2833/2025; Extinção da Ação de Demarcação n.º 1191992 do Tribunal de Amarante – registo n.º 23741/2022; Relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira referente ao 2.º semestre 2024; Benefícios e subvenções atribuídas às associações do concelho, durante o ano de 2024;-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que iria disponibilizar na plataforma informática a informação referente ao ponto de situação das várias obras de arranjos urbanísticos e obras municipais. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira alertou para a falta de condições de segurança de peões nas obras que decorrem à margem do troço entre o Edifício *Cristal Center* e a rotunda da Rampa Alta. Também chamou a atenção para as más condições do pavimento no troço entre a rotunda da Vinha e a Rotunda do Queimado, devido a obras de infraestruturas, que ainda não foi repavimentado. Referiu ainda que, em Louredo, na proximidade das obras de construção das moradias em banda, os passeios não foram corrigidos, apesar de ter decorrido mais de um ano. Felicitou o Executivo pela realização do evento “Inquietar”, no qual participou, lamentando que os amarantinos não tivessem aderido em maior número, como seria desejável, dado que teve painéis muito ricos e de grande interesse. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras elogiosas do Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira sobre o evento “Inquietar”, concordando com a observação sobre a não adesão da população, que deixa um sabor amargo, perante um evento de elevada categoria e com temáticas que estão na ordem do dia. Quanto às obras na zona do Queimado, respondeu que esteve previsto colocar novo tapete naquela via, tendo sido suspenso, na medida em que a empresa “Águas do Norte”, após avaliar que a canalização ali existente estava em más condições, decidiu colocar novas condutas com medidas mais adequadas. Acrescentou que as condições climatéricas também têm impedido o início da repavimentação, esperando que a mesma avance brevemente. -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos também agradeceu as palavras elogiosas do Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira, estando convicto de que no próximo ano haverá mais pessoas a participar no evento “Inquietar”, adiantando que serão introduzidas novas melhorias. - -----

-----O Senhor Vereador Estefânio Pinto informou que foi realizada recentemente uma reunião para avaliação de algumas questões relacionadas com

as Festas do Junho de 2024, tendo sido convocados todas as entidades que participaram no mesmo evento. Foram também abordados alguns critérios de funcionamento do “Alameda Fest” e das Festas do Junho de 2025, na Alameda Teixeira de Pascoaes. Naquela reunião foram definidos alguns critérios, que serão vertidos em normas de funcionamento, a aprovar em reunião da Câmara Municipal. Nos *stands* das associações não poderão ser vendidas bebidas brancas e haverá animação diária durante o período de funcionamento do “Alameda Fest”, cujo programa está em fase de conclusão e será submetido a aprovação da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu a não realização da reunião da Câmara Municipal agendada para o dia 29 de abril de 2025, dada a proximidade com a reunião seguinte e atento o facto de haver alguns feriados e tolerâncias de ponto de permeio, tendo obtido a concordância dos/as senhores/as vereadores/as. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 199/2025 – **Documentos de prestação de contas do ano de 2024** – (Registo n.º 2938/2025/04/09). -----

-----Foi dada a palavra ao representante da empresa auditora “Anjos & Associados – SROC”, que começou por felicitar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo, de seguida, um breve resumo do relatório que fora disponibilizado com os documentos de suporte a este ponto. Referiu que foi dado cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reserva” do relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, são de parecer que que o relatório de gestão foi preparado de acordo com a legislação e regulamentos aplicáveis em vigor, que a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais. Conforme referido no ponto 4 do Relatório de Gestão, a entidade não incluiu a plenitude das divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, estando a desenvolver os trabalhos necessários à integral implementação da contabilidade de gestão. Terminou, agradecendo aos serviços municipais que se mostraram prestáveis e cooperantes sempre que lhes foi solicitada colaboração. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre a rubrica “Economia, Inovação e Emprego”, onde estava previsto um valor de 2.464.420€, tendo sido executado apenas 502.491€; a mesma questão em relação à rubrica

“Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana”, que tinha previsto uma importância de 1.413.000€, tendo sido executado apenas 592.746€. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, relativamente à primeira rubrica, a baixa execução está relacionada com a previsão de aquisição de terrenos, em 2024, para a zona empresarial de Vila Meã, que acabou por transitar para o corrente ano, considerando que, não foi possível chegar a acordo com alguns proprietários, estando na fase de expropriação; quanto à segunda rubrica, tem a ver a apresentação de candidaturas, dependentes da saída dos avisos, sabendo-se que o Portugal 2030 registou atrasos significativos, que empurraram os prazos para o final do ano de 2024. Há ainda outras candidaturas já apresentadas durante o primeiro trimestre de 2025, como a reabilitação do edifício da antiga estação ferroviária de Amarante, o viaduto do Nó do Salto, as escolas, entre outras, que estavam orçamentadas para 2024 e, por isso, reflete-se na baixa execução orçamental.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira lamentou o pouco tempo disponível para apreciar os documentos de prestação de contas, não obstante o cumprimento do prazo legal. Questionou sobre o valor das ações formativas dos recursos humanos da autarquia, sendo executados 16.000€, para um universo de 795 trabalhadores, o que dá uma média de 21€ por cada um, que lhe parece insuficiente; outra questão tem a ver com os encargos de funcionamento da autarquia, que representam, neste momento, 73% da execução. E, ainda, o saldo transitável, na ordem dos 11.000.000€, que, sendo positivo, o que é bom, significa, por outro lado, que podia ter sido investido em outras atividades; o recurso ao endividamento, que continua a aumentar, apesar de estar aquém do limite. Mas também é sabido que os limites foram aumentados, devido à pandemia da “COVID-19” e ao PRR; as despesas de capital, em cerca de 59%, que lhe parece pouco. ----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, como dissera antes, a execução e o saldo transitável estão relacionados, devendo-se aos atrasos na programação do Portugal 2030, que começou há três anos, mas os avisos só saíram no último trimestre de 2024. Esse atraso resulta ainda noutros problemas, na medida em que, até ao final do corrente ano, terá de ser executado 30% do valor total, sob pena de ter de o devolver. Neste momento, é impossível a qualquer município garantir essa taxa de execução, em setembro de 2025. As obras que referiu anteriormente, estão orçadas em mais de 7.000.000€. Em suma, a taxa de execução orçamental está relacionada com estes atrasos do Portugal 2030 e a excessiva burocracia a que estão sujeitas as candidaturas. Quanto aos encargos de

funcionamento, tal deve-se ao facto de haver mais equipamentos e recursos que resultam das transferências de competências da administração central, como despesas com pessoal, consumos de gás e energia, manutenção, etc.. Neste momento, não existe muita margem para reduzir estes encargos. O valor do endividamento tem vindo a diminuir e não são motivo de preocupação. Quanto à formação profissional, salientou que tem havido muita oferta formativa gratuita, fruto de parcerias com algumas entidades, e outra promovida internamente, razão pela qual o valor é baixo. -----

-----O Senhor Vereador Manuel Oliveira reconheceu o embaraço que existe para executar as candidaturas dentro dos rácios estabelecidos. Referiu que a CCDR-N tem em avaliação a possibilidade de encontrar soluções que obviem esta questão, mas ainda não respondeu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira sugeriu que a informação da prestação de contas de cada unidade orgânica fosse mais objetiva, para facilitar a leitura e análise.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que os serviços estão a evoluir no sentido de simplificar a informação e torna-la mais objetiva. Contudo, com as novas competências, têm sido chamados a responder a um elevado número de solicitações que impedem essa evolução. Em suma, mencionou que está a ser cumprida a regra das boas contas. Referiu ainda que, a empresa Águas do Norte já lançou concurso para execução de 3.000.000€ de uma candidatura para ampliação da rede de abastecimento de água. Eventualmente, poderá haver a possibilidade de o Município de Amarante entrar como parceiro para investir outro tanto, permitindo chegar a uma cobertura de cerca de 95%, aguardando-se informação sobre esta questão. -----

-----Atentas as informações técnicas da DFP, de 09 e 10 de abril de 2025, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, por maioria, deliberou submeter para a apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal os documentos finais de prestação de contas do ano de 2024 e que, da mesma deliberação, constem os elementos identificados no ponto B da informação da DFP, que se encontra em anexo, a aprovação do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2024, bem ainda que se aprecie o inventário dos bens, direitos e obrigações do Município, tudo em conformidade com o estabelecido no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, e ainda de acordo com os seguintes elementos que daqueles documentos resultam: -----

-----Balço -----

-----Total do ativo: 176.063.410,11€-----
-----Total património líquido/capital próprio/fundo social: 145.472.146,53€ ----
-----Total passivo: 30.591.263,58€--- -----
-----Demonstração de Resultados (DR) -----
-----Total de Rendimentos: 49.549.668,54€-----
-----Total de Gastos: 48.577.514,09€ -----
-----Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)-----
-----Total de Recebimentos: 56.546.375,58€-----
-----Total de Pagamentos: 49.054.371,38€-----
-----Desempenho orçamental (DDO) - -----
-----Total de Recebimentos: 56.546.375,58€-----
-----Total de Pagamentos: 49.054.371,38€-----
-----Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental -----
-----Saldo inicial de operações orçamentais: 3.647.730,98€-----
-----Saldo final de operações orçamentais: 11.139.735,18€-----
-----Saldo inicial de operações de tesouraria: 2.154.830,15 €-----
-----Saldo final de operações de tesouraria: 1.938.154,04€-----
-----a) Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício positivo (972.154,45€) do ano de 2024, 95% em resultados transitados (923.546,73€) e 5% em reservas legais (48.607,72€). ---- -----
-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes da declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----
-----"Declaração de voto -----
-----Sobre este assunto, pela sua importância cabe a título preambular promover os seguintes comentários para, só depois, entrar no âmago da discussão propriamente dita: -----
a) O processo, em formato PDF, constituído por 2048 páginas, foi-nos disponibilizado no prazo de 48 horas úteis. -----
b) Os Vereadores da Oposição não têm qualquer apoio técnico, para além da sua mera condição humana e, por conseguinte, por ordem de honestidade intelectual não conseguem acompanhar o documento.-----
c) Este documento, não bastasse já de si tecnicamente denso, é feito em linguagem cifrada que não permite aos munícipes de Amarante poder promover uma análise crítica desta Prestação de Contas.-----
-----A prestação de contas resulta, grosso modo, de uma análise à execução de um orçamento, o qual é guiado por opções estratégicas de quem legitimamente

governa. -----

-----Assim, a prestação de contas relativa ao ano de 2024 apresentada pela Coligação PSD/CDS decorre da atividade desenvolvida e plasmada no orçamento e documentos previsionais oportunamente aprovado pela mesma maioria PSD/CDS e que não mereceu o voto favorável dos eleitos do PS.-----

-----Por tal facto, estas Contas espelham as opções e prioridades políticas da Coligação PSD/CDS.-----

-----Muito embora não concordássemos com muitas daquelas opções, sempre tentámos convergir e promover uma posição construtiva, na esteira dos interesses de Amarante.-----

-----É por isso que a nossa crítica, toda ela construtiva, se centra numa preocupação com a sustentabilidade financeira. -----

-----Começando pelas Pessoas, o ativo mais importante de cada organização, verificamos que temos em 31/12/2024, um total de 795 trabalhadores. Todavia, não podemos concordar com o referido na p. 11 do Relatório de Gestão, quando se afirma "O processo de formação contínua e a valorização pessoal e profissional dos funcionários e agentes dos funcionários, assume-se como determinante no contexto do desenvolvimento da atividade autárquica, em consonância com as políticas de desenvolvimento, inovação e mudança da administração autárquica, assim, no ano de 2024, continuou a ser ministrada formação interna e externa." Com efeito, foram executados apenas 16.511,50€, correspondendo a 21€ de investimento por cada trabalhador. -----

-----Analisando o Relatório e Contas verificamos que que a atividade municipal ficou refém dos elevados custos de funcionamento. Citando o relatório "Os encargos de funcionamento com o montante de 36,1 milhões de euros aumentaram 2,8 milhões de euros relativamente ao ano de 2023, e representaram 73,6% do total das despesas do município." Seria por isso oportuno encontrarmos uma menção ou nota justificativa para o acréscimo significativo destes números que impactam diretamente na capacidade de o município investir.-----

-----Tal facto foi evidenciado em sede de discussão do orçamento pelos vereadores do Partido Socialista e que aqui transcrevemos conforme Ata-25_30_11_2023 pág. 13: "Hoje a CMA afeta uma parte muito significativa das suas receitas em despesa de funcionamento que pouco ou nada acrescenta em oportunidade para desenvolver o concelho." -----

-----Salientamos outro aspeto que nos parece relevante: a transição de saldos de gerência. Para o ano de 2025 transita um saldo de 11,14 milhões de euros. Ao

invés da satisfação, como é apresentado este número pela Coligação Afirmar Amarante e como se pode ler no capítulo “mensagem do presidente”, importa salientar que esta verba diz respeito a investimentos que poderiam estar concretizados, mas que, infelizmente, não o foram mesmo havendo margem orçamental. Este ponto reforça inequivocamente a proposta que os vereadores do PS apresentaram em sede de discussão do orçamento municipal: um aumento das transferências para as Juntas de Freguesia, a atribuição das refeições escolares gratuitas ou a reabilitação da biblioteca municipal, por exemplo. -----

-----As contas demonstram também o constante recurso ao endividamento como forma de gerir o município. O serviço da dívida bancária atingiu o montante de 3.086.762,06€, dos quais 2 098 788,42€ correspondem a amortização de empréstimos de médio e longo prazos e 987 973,64€ a juros.-----

-----Os números são ainda mais expressivos quando os comparamos com o ano de 2021. Encargos Correntes da Dívida passaram de 123.560,05€ para praticamente 1 milhão de euros em 2024. -----

-----Preocupa-nos o cumprimento do princípio da equidade intergeracional, que a dívida bancária poderá comprometer. -- -----

-----Assim é que não basta afirmar que estamos confortavelmente abaixo do limite da dívida municipal, por duas ordens de razão: a primeira é porque tem de ser paga, que é o que vem referido como “amortizado” que mais não é do que o cumprir com o pagamento dos empréstimos à banca e a segunda é por ser um limite teórico, alterado pela COVID-19 e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).-----

-----Preocupa-nos ainda a execução da despesa de capital que ficou por uns magros 58,98%. -----

-----Em conclusão, a prestação de contas que agora analisamos reporta-se ao Orçamento aprovado e executado, da inteira responsabilidade do PSD/CDS que governa o Município de Amarante. Os vereadores do PS entendem que a prestação de contas agora apresentada afasta-se significativamente das considerações iniciais projetadas em sede de orçamento municipal. -----

-----Por tudo o que foi dito, os vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação. -----

-----Salientamos em sede de discussão e em complemento a esta declaração de voto que os Vereadores do PS não sabem, nem têm condições de saber, por não terem quaisquer responsabilidades na gestão diária do Município, por não exercerem funções em regime de permanência, se, nomeadamente: -----

----- - As contas em discussão respeitam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevância contabilística dos passivos efetivos ou contingentes;-----

----- - E essencialmente, se as transações subjacentes respeitaram as normas de contratação pública aplicáveis; -----

----- - Se respeitaram as normas dos regimes da vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas e do Código do Trabalho; -----

----- - E se observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, Razão também pela qual os vereadores do PS não podem subscrever qualquer Declaração de Responsabilidade. -----

-----Amarante, 15 de abril de 2024.-- -----

-----Os vereadores do Partido Socialista” -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 200/2025 – **Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais** – (Registo n.º 2730/2025/04/02). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 04 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 02 de abril de 2025, e do DAG, de 04 de abril de 2025, e, assim, submeter à Assembleia de Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

- Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou-----
- Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; ou -----
- Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos. -----

-----Mais,-----

- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida, só poderá fazer-se quando, para além das condições atrás previstas, sejam respeitadas as regras e os procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012,

de 21 de junho; -----

- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida; e-----
- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições supra, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 201/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Real** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5996/2025/03/20). -----

-----“Considerando que:-----

----- - A Paróquia de Real (Divino Salvador) está a levar a efeito a empreitada de Conservação e Restauro da Igreja Paroquial de Real em Vila Meã;-----

----- - De acordo com os documentos em anexo e o respetivo orçamento, a obra terá um custo total previsto de 328.399,79€ (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove euros e setenta e nove cêntimos) acrescido de IVA;----

----- - A Igreja Paroquial de Real, construída em 1939, necessita urgentemente de obras de requalificação profundas; ----

----- - Deve o Município zelar pela conservação do património cultural, onde se inclui o religioso, em estreita colaboração com as entidades que o tutelam;

----- - A Fábrica da Igreja é a pessoa jurídica capaz de gerir os bens patrimoniais que lhe estão afetos. Não obstante, apesar de entidade jurídica capaz, não tem receitas próprias suficientes para a realização desta empreitada;-----

----- - Assim, com fundamento no estatuído no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Exma. Câmara delibere atribuir um subsídio extraordinário de 100.000,00€ (cem mil euros) à Paróquia de Real para financiar a empreitada aqui explanada. -----

-----A despesa encontra dotação na rubrica 2019-A/64. -----

----- Paços do Concelho de Amarante, 08 de abril de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 08 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, de 09 de abril de 2025, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à

Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Real, no montante de 100.000€ (cem mil euros).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 202/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã** – Construção de monumento de homenagem aos bombeiros – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7814/2025/04/10). -----

-----"Visto o Requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Meã e considerando: -----

----- - Que na execução do eixo viário de Vila Meã, foram construídas quatro rotundas, sendo que, uma delas, localiza-se na confrontação do referido eixo viário com o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã;-----

----- - Ao Eixo viário de Vila Meã (1.ª Fase) foi atribuído o topónimo de Av. dos Bombeiros Voluntários, o que sucedeu, para além da localização, junto do referido quartel, como homenagem a todos aqueles que diariamente arriscam a própria na defesa e proteção da vida do próximo. --- -----

----- - Com o ofício que antecede, propõe-se a Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Meã a, em colaboração com o Município, edificar no centro da rotunda localizada na confrontação com o seu Quartel um monumento de homenagem aos bombeiros, iniciativa esta que além de ser de inteira justiça, colmatará um espaço do domínio público vazio e embelezará o principal acesso ao centro urbano de Vila Meã. -----

-----Para tanto, além da necessária autorização à ocupação do espaço publico, a conceder, nos termos da informação do Chefe da DSJF, pelo Presidente da Câmara, é ainda solicitado ao Município um apoio financeiro para execução da obra, cujo custo estimado de execução é de 18.200€, acrescidos de IVA, para execução da base em betão e de 27.200,00€, acrescidos de IVA, para execução da *box*. -----

-----Em face do exposto, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere: -----

----- I – Reconhecer como de interesse para o Município a edificação de um monumento de homenagem aos bombeiros na Av. dos Bombeiros Voluntários, em Vila Meã, mais concretamente na rotunda que confronta com o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã;-----

-----II – A atribuição de um apoio, no valor de 40.000,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Meã para execução da base em betão e

execução da *box*, sendo condições cumulativas de atribuição do apoio: Após a execução da obra a mesma, por integrar um espaço do domínio público, será da propriedade do Município a base em betão e a *box*; -----

-----A Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Meã obriga-se a disponibilizar e manter no interior da *box* uma viatura de socorro enquanto existir no local o monumento de homenagem.-----

-----A despesa encontra cabimentação na rubrica 2018-A/80. -----

-----Paços do Concelho, 10 de abril de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----
----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DSJF e da DFP, da mesma data, e, conseqüentemente: -----

1. Reconhecer como de interesse para o Município a edificação de um monumento de homenagem aos bombeiros, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Vila Meã, mais concretamente na rotunda que confronta com o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã; -----

2. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 40.000€ (quarenta mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, para execução de uma base em betão e execução de uma *box*, sendo condições cumulativas de atribuição do apoio: -----

a) Após a execução da obra a mesma, por integrar um espaço do domínio público, será da propriedade do Município a base em betão e a *box*; -----

b) A Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Meã obriga-se a disponibilizar e manter no interior da *box* uma viatura de socorro enquanto existir no local o monumento de homenagem.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 203/2025 – **Atribuição de subsídio às bandas musicais do concelho de Amarante, para o ano de 2025** – Aprovação de minutas de protocolo – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2973/2025/04/10).-----

-----Considerando que,-----

-----O concelho de Amarante tem, no seu território e em atividade, três distintas Bandas Filarmónicas que desempenham um importante papel na dinamização musical, reforçando tradições e enriquecendo o panorama cultural amarantino: a Banda Musical de Amarante, a Banda Musical de Mancelos e a Banda

de Várzea; -----

-----As Bandas Filarmónicas atravessam um período menos positivo em termos sustentabilidade económica pois, por um lado, o voluntariado tem vindo a diminuir e, por outro, tem-se assistido a uma redução na procura de serviços a prestar por estas coletividades; -----

-----O papel que as Filarmónicas representam não se restringe apenas à divulgação da música, emergindo aqui a função importante das escolas de formação musical destinadas a jovens de menores recursos económicos ou até para aqueles que não demonstram interesse em prosseguir uma carreira profissional na área da música; -----

-----Estas entidades, com décadas de existência, que encerram, em si, um valor patrimonial imaterial – por vezes também associado a material – identitário que importa não perder sob pena de desvalorização e empobrecimento cultural, educacional e civilizacional.-----

-----Assim, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9 – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, proponho: -----

-----1. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2025 a atividade da Banda Musical de Amarante, com a concessão de um subsídio corrente de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 2020 – A/6. -----

-----2. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2025 a atividade da Banda Musical de Mancelos, com a concessão de um subsídio corrente de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 2020 – A/6. -----

-----3. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2025 a atividade da Banda Musical de Várzea, com a concessão de um subsídio corrente de 13.000,00€ (treze mil euros), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 2020 – A/6. -----

-----Paços do Concelho, 10 de abril de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta

subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, de 10 de abril de 2025, e, assim, atribuir os seguintes subsídios correntes: ---

a) Banda Musical de Amarante, no montante de 24.500€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros); -----

b) Banda Musical de Mancelos, no montante de 18.500€ (dezoito mil e quinhentos euros); -----

c) Banda Musical de Várzea, no montante de 13.000€ (treze mil euros).-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar as respetivas minutas de protocolo e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para os subscrever. -----

-----Os Senhores Vereadores Adriano Santos e Estefânio Pinto não participaram na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 204/2025 – **Atribuição de subsídio à Banda Musical de São Martinho de Mancelos** – Apoio ao concerto solidário de sensibilização contra a violência – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2976/2025/04/10). -----

-----“A Banda Musical de Mancelos está a organizar um Concerto Solidário, a realizar-se a 03 de maio de 2025, com o valor da bilheteira a reverter a favor da APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima). -----

-----Assim, -----

-----Proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24.º do CCP – pela atribuição pontual de apoio financeiro à Banda Musical de Mancelos, contribuinte n.º 502070382, com a concessão de um subsídio de 3.000,00 € (três mil euros). -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2020-A/6. -----

-----Paços do Concelho, 10 de abril de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, da mesma data, e, assim, atribuir um subsídio à Banda Musical de São Martinho de Mancelos, no valor de 3.000€ (três mil euros), para apoio à realização

de um concerto solidário de sensibilização contra a violência. -----

-----O Senhor Vereador Estefânio Pinto não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 205/2025 – **Instituto Empresarial do Tâmega (IET)** – Indicação para Órgãos Sociais – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2968/2025/04/09). -----

-----“Considerando que:-----

-----a) Em março do ano de 2021, a Câmara Municipal deliberou indicar o, à data, Vereador André Magalhães, para a Presidência da Direção do IET, considerando as suas funções como vereador com o pelouro do desenvolvimento económico e a sua experiência profissional em projetos ligados ao empreendedorismo, universidades e centros de investigação e desenvolvimento; --

-----b) Tem sido entendimento do Município que o perfil para o exercício da função em causa deverá obedecer a alguns parâmetros, como sendo, uma pessoa de comprovada idoneidade, sentido de interesse público, com mérito profissional, e ainda, competências e experiência de gestão, dos quais relativamente ao André Magalhães se destacam os seguintes: ----

----- • Secretário geral da Confederação Europeia de Júnior Empresas (agosto 2008 - agosto de 2009) • Assessor da Direção da Invicta Angels (janeiro 2010 - junho 2012); -----

----- • Co-Promotor da Startup Weekend Porto (2011); -----

----- • Co-Promotor da Startup Weekend Coimbra (2011). -----

----- • Co-Promotor da OPO Startup Week (maio 2013) • Vereador do Município de Amarante com os pelouros do Desenvolvimento Económico, do Empreendedorismo e Inovação (outubro 2013 – outubro 2021); -----

----- • Diretor de Inovação e Expansão do Instituto Europeu de Estudos Superiores (fevereiro 2023 – agosto 2023) e Diretor de Projetos e Inovação (desde dezembro 2023);-----

----- • Diretor-Geral da Associação Nacional de Jovens Empresários (desde setembro de 2024);-----

-----c) Dispõe o artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concretamente as alíneas m) e p) do seu n.º 2, que os municípios dispõem de atribuições, entre outros, nos domínios da promoção do desenvolvimento e da cooperação externa; -----

----- d) Continua a ser aposta da Câmara Municipal estabelecer e concretizar políticas de empreendedorismo e captação de investimento, nomeadamente através do apoio ao nível estratégico, técnico e financeiro dado pelo município ao longo dos anos, assumindo um papel importante na criação e desenvolvimento de projetos estruturantes do IET; promovendo e desenvolvendo a captação de projetos para incubação; desenvolvendo estratégias e projetos de especialização inteligente, nomeadamente nas áreas da indústria e tecnologias da informação com sinergias com as áreas de intervenção do IET; -----

-----e) O Instituto Empresarial do Tâmega (IET) tem como objeto principal o apoio à investigação aplicada nas áreas da economia e da gestão; desenvolver ações de formação profissional; desenvolver atividades de promoção do desenvolvimento económico e social da Região; preparar e monitorar cursos e seminários; apoiar a captação de jovens empresários; criar incubadora de empresas de base tecnológica; -----

-----f) Tal como resulta do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos do IET, os seus órgãos sociais são a Assembleia-Geral, a Direção, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo, sendo que, como dispõe o n.º 2 do artigo 19.º dos mesmos Estatutos, o Presidente da Direção é indicado pelo Município de Amarante; -----

-----g) Considerando que o André Magalhães manifestou a sua disponibilidade para continuar a exercer o cargo que até agora desempenha, possuindo em nosso entender o espírito empreendedor e os conhecimentos profissionais necessários e essenciais ao exercício do cargo, capaz de continuar a promover dinâmicas de promoção de investimentos, estabelecimento de parcerias com as academias e centros de investigação e desenvolvimento, importantes para Amarante; -----

-----PROPONHO à Exma. Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no aludido n.º 2, do artigo 19.º, dos Estatutos do IET, e da alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, que designe o André Costa Magalhães para Presidente da Direção do Instituto Empresarial do Tâmega.-----

-----Paços do Concelho, 09 de abril de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 09 de abril de 2025, e, conseqüentemente, designar o Senhor André da Silveira Ribeiro e Costa Magalhães para Presidente da Direção do Instituto Empresarial do Tâmega (IET), nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 19.º dos estatutos daquele IET, e da

álnea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 206/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Empresarial de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7427/2025/04/07). -----

-----“A Associação Empresarial de Amarante (AEA), é um dos principais parceiros da autarquia em projetos de promoção económica. O Município apoia as atividades desenvolvidas pela AEA há vários anos através da subsídio das iniciativas, como seja, neste caso, a realização da Feira dos Doces Conventuais. Perante a necessidade de consolidar as iniciativas já desenvolvidas e o reforço da dinamização do comércio tradicional, a Associação solicitou apoio financeiro ao Município. Numa perspetiva de que o mesmo possa acompanhar o aumento das atividades e dos investimentos que estão a ser realizados e tendo em conta o interesse público dessas ações, considero que a autarquia deve continuar a apoiar a associação através da atribuição de um subsídio.-----

-----Assim, no seguimento dos apoios atribuídos em anos anteriores, PROponho, que a Exma. Câmara delibere: -----

-----1) Ao abrigo do artigo 33º, nº1, das alíneas o), da Lei nº 75/2013, de 12/9, a atribuição de um subsídio de 20.000€ à Associação Empresarial de Amarante. -----

-----A presente proposta tem enquadramento orçamental na rubrica A/96 - 2017. -----

----- Paços do Concelho de Amarante, 09 de abril de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----
----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 09 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, da mesma data, e, assim, atribuir um subsídio no montante de 20.000€ (vinte mil euros), para a realização da XIX Feira dos Doces Conventuais de Amarante. ----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**– Deliberação n.º 207/2025 – **Protocolo de cooperação entre o Município de Amarante e a Universidade Portucalense Infante D. Henrique** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7220/2025/04/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho

proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 03 de abril de 2025, através do qual decidiu aprovar a nova minuta e subscrever o protocolo de cooperação com a Universidade Portucalense Infante D. Henrique.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 208/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Bosque dos Avós** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 2960/2025/04/09). -----

-----“Considerando que: - A Associação Bosque dos Avós, com sede na Rua da Ovelha e Honra do Marão, n.º 92, Aboadela, na União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, tem como objetivo “plantar e apadrinhar uma ou mais árvores com o nome dos netos, assumindo o compromisso de cuidar delas”; -----

----- - A referida Associação solicita apoio financeiro suplementar para a plantação e retanchar de 500 árvores em terreno contíguo ao Bosque dos Avós, localizado no baldio de Aboadela, bem como para a realização de todos os trabalhos inerentes à sua execução; -----

----- - A presente proposta visa dar continuidade ao projeto inicial, cujo objetivo é preservar o meio ambiente, promover a biodiversidade e a proteção florestal da área envolvente e da Serra do Marão, assim como criar um parque de lazer;-----

----- - Estas ações são fundamentais para a sustentabilidade ambiental, a regulação do clima e o benefício direto da comunidade local; -----

----- - Deve ser assegurada a manutenção e o acompanhamento do projeto a longo prazo, com a escolha de espécies bem adaptadas ao local e a implementação de medidas de minimização do risco de incêndio;-----

-----Tendo em conta os benefícios ambientais e sociais que este projeto de plantação e manutenção de árvores trará à comunidade local, e desde que, aquando da sua implementação, sejam garantidas todas as conformidades legais e os pressupostos acima referidos, considera-se que esta iniciativa contribuirá significativamente para a promoção da sustentabilidade e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.-----

-----Assim, -----

-----Sendo atribuição dos municípios, entre outras, a defesa do meio ambiente e inserindo-se no âmbito das competências da câmara municipal, como decorre do disposto na alínea o) do nº 1 do Artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, reconhecendo-se o interesse da associação em causa e da sua proposta,

PROPONHO que a Exma. Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio pontual de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação Bosque dos Avós.-----

-----A despesa encontra dotação na rubrica 2019- A/63. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 10 de abril de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GTF, de 09 de abril de 2025, e da DFP, de 10 de abril de 2025, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Bosque dos Avós, no montante de 5.000€ (cinco mil euros). --- -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 209/2025 – **Voluntariado Jovem | 2025** – Proposta de integração; aprovação das listas provisórias – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 511/2025/01/20).-----

-----“Exmo. Senhor Presidente, Atenta a informação que antecede, dando cumprimento ao previsto no Código Regulamentar, submete-se consideração da Exma. Câmara:-----

-----a) a integração dos 136 candidatos/as admitidos/as, dando cumprimento ao objetivo deste programa anteriormente referido;-----

-----b) deliberação das listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos e fixação em edital do prazo de 10 dias úteis para audiência dos interessados; -----

-----Na eventualidade de haver desistências dos/as candidatos/as admitidos/as, poderão ser integrados/as os/as candidatos/as suplentes, mediante o número de desistências e caso ainda exista a possibilidade de cumprir o número de horas.-----

----- A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 09 de abril de 2025, nos termos ali indicados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 01 e 09 de abril de 2025, e, conseqüentemente: -----

A integração dos 136 candidatos/as admitidos/as, dando cumprimento ao objetivo deste programa; -----

a) A aprovação das listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos e fixação, em edital, do prazo de 10 (dez) dias úteis para audiência dos

interessados.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 210/2025 – **Plano Municipal de Transportes Escolares | Ano letivo 2025/2026** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 2954/2025/04/09). -

-----“Atenta a informação e proposta, com a qual concordo, coloco à aprovação pela Câmara Municipal a proposta do plano de transportes escolares na área do Município de Amarante para o ano letivo 2025/2026, de acordo com a informação técnica. -----

-----Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.”-----

-----O Vereador com o Pelouro da Educação, -----
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 09 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DEJD, da mesma data, e, conseqüentemente, aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares, para o ano letivo 2025/2026.-- -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 211/2025 – **Ação Social Escolar | Ano letivo 2025/2026** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 2926/2025/04/08).

-----“Atenta a informação e proposta, com a qual concordo, coloco à aprovação pela Câmara Municipal a proposta Ação Social Escolar para o ano letivo 2025/2026, de acordo com a informação técnica. -----

-----Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

-----O Vereador com o Pelouro da Educação, -----
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de abril de 2025, nos termos ali indicados e pelos fundamentos nas informações técnicas da DEJD, de 08 de abril de 2025, e conseqüentemente, aprovar a medida de Ação Social Escolar, para o ano

letivo 2025/2026. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 212/2025 – **Programa Municipal “Põe-te a Bulir” | Segunda edição** – Protocolos de apoio à atividade desportiva – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 2889/2025/04/08). -----

-----Atenta a informação antecedente, com a qual concordo, coloco à aprovação pela Câmara Municipal a proposta de aprovação da minuta do Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva para a época 2025, de acordo com a informação técnica. -----

-----Para tanto remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

-----O Vereador com o Pelouro do Desporto, -----
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de abril de 2025, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 08 de abril de 2025, e, assim:-----

a) Aprovar as minutas dos protocolos de apoio à atividade desportiva, no âmbito do programa “Põe-te a Bulir” | Segunda edição, a celebrar com as entidades parceiras; -----

b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os subscrever.

-----**CULTURA** – Deliberação nº 213/2025 – **Cine-Teatro de Amarante** – Fixação de preço de bilhética para o espetáculo de teatro “A Rapunzel” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 2690/2025/04/02). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 09 de abril de 2025, através do qual decidiu fixar em 5€ (cinco euros) o preço da bilhética para o espetáculo de teatro “A Rapunzel”. -----

-----**AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 214/2025 – **Atualização de rendas do ano de 2025** – (Registo n.º 364/2025/01/16). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 16 de janeiro de 2025, da DSJF, de 28 de março de 2025, e do DAG, de 31 de março de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

1. A não reavaliação das circunstâncias que determinaram o valor da renda, por ainda não ter decorrido o prazo legal e regulamentar de três anos aos

arrendatários em regime de renda apoiada;-----

2. A aplicação do coeficiente publicado em Diário da República (Aviso 23099/2024/2, de 18 de outubro) às rendas condicionadas; e-----

3. A aplicação do pagamento faseado, se cumprir os pressupostos determinados na deliberação de 30 de maio de 2022.-----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 215/2025 – **Criação de fundos fixos para o ano de 2025** – Segunda alteração – (Registo n.º 2936/2025/04/09).

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DAG, de 09 de abril de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a segunda alteração à criação de fundos fixos para o ano de 2025.-----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 216/2025 – **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** | Relatório de avaliação anual | 2024 – (Registo n.º 2951/2025/04/09).-----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira solicitou informações adicionais sobre as medidas não adotadas, em especial daquelas que foram classificadas como risco elevado ou máximo.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Chefe do GAOAQ, Nuno Moreira, que informou que não foram adotadas vinte e oito medidas, das quais cinco, estão classificadas como risco elevado ou máximo. Referiu que foram dadas indicações aos dirigentes dos respetivos serviços para a necessidade de as executar, com especial incidência nas situações de risco elevado ou máximo, sendo prioritária a sua execução.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GAOAQ e do DAG, ambas de 09 de abril de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), referente ao ano de 2024, e, conseqüentemente, remeter o antedito relatório à Assembleia Municipal para que dele tome conhecimento.-----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 217/2025 – **Protocolo de cedência de espaço municipal para depósito de bens móveis** – Associação Amarante Automóveis Antigos – (Registo n.º 4274/2025/02/26).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 04 de abril de 2025, e do DAG, 09 de abril de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração do protocolo de cedência de espaço municipal para depósito de bens móveis, aprovar a respetiva minuta e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para o

subscrever. -----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 218/2025 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 2287/2025/03/19). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCPA, de 20 de março de 2025, de 03 e 04 de abril de 2025, e do DAG, de 07 de abril de 2025, por unanimidade, deliberou autorizar o abate de bens (máscaras e loção hidroalcoólica), por incapacidade (prazo de validade). -----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 219/2025 – **Correção de topónimo na União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)** – (Registo n.º 191/2025/01/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção do traçado do topónimo denominado de “Rua do Castelo I”, na União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do SIG e do DPPGT, todas de 01 de abril de 2025 bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 220/2025 – **Aquisição de energia elétrica para o ano civil de 2024 (Iluminação pública – IP)** – Fornecimentos complementares – Aprovação da minuta do contrato adicional – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 913/2025/01/14). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 08 de abril de 2025, através do qual decidiu: -----

- a) Adjudicar os fornecimentos complementares, no âmbito do contrato inicial n.º 233/2023 - Fornecimento de energia elétrica para o ano civil de 2024 (Iluminação Pública), no valor total de 94.234,07€ (noventa e quatro mil duzentos e trinta e quatro euros e sete cêntimos), incluindo IVA, tarifas de acesso à rede, consumo de energia reativa e demais taxas legalmente definidas, à entidade LUZBOA - Comercialização de Energia Lda.; -----
- b) Aprovar a minuta e subscrever o contrato adicional, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever, cujos efeitos retroagem à data em que ocorreu a cessação do contrato inicial por ter sido atingido o valor imite do mesmo. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – Deliberação n.º 221/2025 – **Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante | 2024–2025** – Indeferimento da revisão extraordinária de preços – (Registo n.º 6195/2025/03/24). -----

----A Câmara Municipal, os termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DSJF, de 28 de março de 2025 e 01 de abril de 2025, e do DAG, de 01 de abril de 2024, por unanimidade, deliberou indeferir o pedido de reconhecimento de que o preço contratual sofreu impactos substanciais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro, nos termos alegados, e, conseqüentemente, o indeferimento do pedido de revisão extraordinária dos preços, no âmbito do contrato de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares para o ano de 2024/2025. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 222/2025 – **Aquisição de apólices de seguros** – Acordo-Quadro CIM-TS – Homologação do projeto de decisão; adjudicação; aprovação das respetivas minutas dos contratos – (Registo n.º 1831/2025/03/06). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DSJF, da DFP e do DAG, todas de 09 de abril de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Homologar o projeto de decisão, apresentado pelo júri; -----
- b) Adjudicar a aquisição de serviços de seguros: Lotes 1, 2, 3, 4 e 6, ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento de seguros 3, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, à entidade Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., pelo preço contratual de 233.932,17€ (duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e dois euros e dezassete cêntimos), isento de IVA; -----
- c) Adjudicar a aquisição de serviços de seguros: Lote 9, ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento de seguros 3, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, à entidade Caravela - Companhia de Seguros S.A., pelo preço contratual de 11.617,40€ (onze mil seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), isento de IVA; -----
- d) Adjudicar a aquisição de serviços de seguros: Lotes 5, 7 e 8, ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento de seguros 3, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, à entidade Generali Seguros, S.A., pelo preço contratual de 88.497,24€ (oitenta e oito

mil quatrocentos e noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos), isento de IVA;-----

- b) Aprovar as minutas dos contratos e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os subscrever.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 223/2025 – **Remodelação do sistema viário do Nó do Salto** – Aprovação dos relatórios preliminar e final; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação – (Registo n.º 437/2025/01/17).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas do DAG, de 04 e 09 de abril de 2025, da DSJF, de 07 de abril de 2025, e da DFP, de 09 de abril de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Homologar os relatórios preliminar e final, apresentados pelo júri; -----
b) Adjudicar a empreitada “Remodelação do sistema viário do Nó do Salto”, à entidade Restradas - Revitalização de Estradas do Norte, Lda., com o NIPC 503451541, pelo preço contratual de 1.466.057,53€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal; -----
c) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 224/2025 – **Ampliação e Remodelação da EB1 Santa Comba/Real para JI e EB** – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1793/2025/03/05).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 09 de abril de 2025, através do qual decidiu prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo de apresentação de propostas. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 225/2025 – **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** – Lote 7 – Aprovação dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos; prorrogação do prazo de execução da obra; aprovação da minuta do contrato adicional – (Registo n.º 1132/2025/02/10).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DCT, de 10 e 11 de fevereiro de 2025 e 04 de março de 2025, da DSJF, de 04 de abril de 2025, da DFP, de 09 de abril de 2025, e do DAG, de 13 de março de 2025 e 09 de abril de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Aprovar os trabalhos complementares, no valor de 23.196,76€ (vinte e três mil, cento e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos), com IVA incluído,

e os trabalhos a menos, no valor de 10.942,10€ (dez mil, novecentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos), com IVA incluído;-----

b) Aprovar a minuta de adenda ao contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 226/2025 – **Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã** – Revisão provisória (ordinária) de preços – (Registo n.º 2743/2025/04/02). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão provisória (ordinária) de preços da empreitada da obra “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã”, nos termos das informações técnicas da ETM, de 02 de abril de 2025, e da DFP, de 09 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 227/2025 – **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** – Lote 3 – Homologação de auto de recomeço – (Registo n.º 2771/2025/04/03).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a homologação do auto de recomeço da empreitada da obra “Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais – Lote 3”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 03 e 07 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 228/2025 – **Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã** – Homologação da receção provisória – (Registo n.º 2674/2025/04/01). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou homologar a receção provisória parcial da empreitada da obra “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã”, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da ETM, de 01 e 03 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 229/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: INSTICOOP – Instituto Internacional Cooperativo de Formação Profissional – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 6698/2025/03/28). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de março de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de

viatura municipal pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 58,20€ (cinquenta e oito euros e vinte cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º e 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 230/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Lomba Sport Clube de Amarante – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7072/2025/04/02). ----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 07 de abril de 2025, relativo ao pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 101,50€ (cento e um euros e cinquenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 231/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Lomba Sport Clube de Amarante – (Registo n.º 7075/2025/04/02). ---

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 75,30€ (setenta e cinco euros e trinta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 02 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 232/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Lomba Sport Clube de Amarante – (Registo n.º 7076/2025/04/02). ----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 101,50€ (cento e um euros e cinquenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 02 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 233/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 6987/2025/04/01). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 158,60€ (cento e cinquenta oito euros e sessenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 02 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 234/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 7543/2025/04/08). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 30,50€ (trinta euros e cinquenta cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 08 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 235/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 7614/2025/04/09). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 45,75€ (quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DMGM, de 09 de abril de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 236/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** – Requerente: Bustelo Futebol Clube – (Registo n.º 2291/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de

isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 123,74€ (cento e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 03 de abril de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 11/2025, de 20.05.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----